L E I N° 087/00

SÚMULA: Denomina de AYANO SAKABE, a rua "K", localizada no loteamento residencial Cazarin, como especifica.

A CÂMARA MUNICIPAL DE APUCARANA, ESTADO DO PARANÁ, APROVOU PROJETO DE LEI DE AUTORIA DO VEREADOR MARCOS ROBERTO BUENO DOS SANTOS E EU, PREFEITO MUNICIPAL SANCIONO A SEGUINTE

L E I

Art. 1° - Fica denominada de AYANO SAKABE, a rua " K ", localizada no loteamento residencial Cazarin, neste Município.

Art. 2° - Revogam-se as disposições em contrário, entrando a presente Lei em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura do Município de Apucarana, aos 21 dias do mês de setembro de 2.000

CARLOS ROBERTO SCARPELINI

Prefeito Municipal